



Mogi Mirim, 06 de dezembro de 2023.

A/C Chefe de Gabinete - Senhor Mauro Nunes

C/C Secretária de Relações Institucionais – Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 548/2023 – Vereadora Lucia F. Tenório.

Prezados,

Em resposta ao solicitado no requerimento n.º 548/2023 da Vereadora Lucia Ferreira Tenório, encaminhamos Ofício ADM n.º 285/2023 emitido pelo sr. Mauro Nunes Junior, interventor da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e distinta consideração.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Mogi Mirim/SP, 05 de dezembro de 2023

Ofício-ADM n. 285/2023

CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Mogi Mirim

Assunto: *Resposta ao requerimento n° 548/2023 – Câmara Municipal de Mogi Mirim.*

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrito no CNPJ sob o n° 52.775.392/0001-64, neste ato representado por seu interventor Mauro Nunes Júnior, sob Decreto Municipal n° 9.132 de 27 de novembro de 2023, vem em atenção expor que:

Informo que os pagamentos médicos ocorrem conforme o contrato de prestação de serviços entre as empresas médicas e entidade, até o décimo primeiro dia útil do mês subsequente.

Não obstante, há de se reconhecer a existência de eventuais atrasos nos pagamentos, os quais são de conhecimento público, devido aos bloqueios judiciais em contas da Irmandade.

Portanto não há planos para a resolução do problema, pois não há possibilidade de prever quando as contas estarão com bloqueio.

Sendo o que nos competia ao momento, elevamos os protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição.



MAURO NUNES JÚNIOR

Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
em intervenção - Decreto (municipal) n. 9.132/2023